

EDITAL Nº 001/2013

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – HC/UFG

O Hospital das Clínicas/Diretoria de Gestão de Pessoas e as Pró-Reitorias de Graduação e de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.hc.ufg.br, visando à seleção de **45 (quarenta e cinco vagas)** candidatos às **vagas de estágio curricular não obrigatório no Hospital das Clínicas**, para atuarem como estagiários no HC. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da: UFG, UEG, PUC Goiás, UNIP, Estácio de Sá, Universo, CEFET. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

1. Período de inscrição:

De 04 a 08/02/2013

2. Local de entrega da ficha de inscrição:

Coordenação de Gerenciamento de Pessoal do Hospital das Clínicas/UFG, Primeira Avenida, S/N, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO (próximo a Praça Universitária).

3. Horário de inscrição: 13h às 17h.

4. Documentos necessários:

- a) ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado emitido pela Instituição de Ensino do candidato (**não será aceito documentos emitidos pela internet**);
- d) declaração pessoal, em formulário específico, (disponível no sítio www.hc.ufg.br), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;
- b) estar cursando, semestre letivo, conforme o item 6;
- c) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6. Vagas

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Áreas de Atuação	Curso(s) Exigido(s)	Período, Módulo, Ano do curso	Período da Vaga	Nº de vagas: portador de deficiência	Nº de vagas: ampla concorrência	Total de vagas *	Período do contrato
Administrativa	Administração	2º ao 5º Período	Matutino	1	1	2	04 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013
			Vespertino	0	0		
Enfermagem	Enfermagem	5º e 6º Período	Noturno	0	0	25	
			Matutino	1	10		
			Vespertino	1	13		
Engenharia	Eletrotécnica Mecatrônica	1º e 2º ano	Matutino	0	0	01	
			Vespertino	0	1		
Farmácia	Farmácia e Bioquímica	4º ao 6º Período	Matutino	0	1	01	
			Vespertino	0	0		
Laboratório	Biomedicina	3º ao 6º Período	Noturno	0	0	5	
			Matutino	1	3		
			Vespertino	0	1		
Fisioterapia	Fisioterapia	5º e 6º Período	Matutino	1	2	04	
			Vespertino	0	1		
Informática	Analista de Sistemas, Ciências da Computação, Processamento de Dados, Sistema de Informática e Tecnólogos em Redes.	3º ao 6º Período	Matutino	1	02	03	
			Vespertino	0	0		
Serviço Social	Serviço Social	2º ao 5º Período	Matutino	1	2	04	
			Vespertino	0	1		
TOTAL DE VAGAS				07	38	45	

* para todas as áreas a carga horária semanal é de 30h.

7. Das vagas ofertadas para os portadores de deficiência

7.1. Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos portadores de deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver item 6).

7.2. No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que é portador.

7.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é portador e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

7.5. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição e à avaliação.

7.6. A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato portador de deficiência e, se necessário, ainda poderá convocá-lo para a realização de perícia médica.

7.7. O candidato que não comparecer à perícia médica se convocado ou não se enquadrar como portador de deficiência segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

7.8. Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

8. Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas, através de portaria.

8.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) média do estudante, constante do histórico escolar;
- b) prova escrita, com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, entre os dias **25 a 27 de fevereiro de 2013**;
- c) o dia, horário e local das provas para cada área de atuação, serão publicados no HC e no sítio www.hc.ufg.br, no dia **19/02/2013**.

9. Classificação

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

10. Aprovação

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação;

c) em caso de desistência do candidato, será convocado o candidato imediato conforme classificação (conforme sub-item 9.b).

11. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não comparecer à prova escrita, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

12. Sendo selecionado para participar do programa e convocado, o estudante deverá apresentar na Coordenação de Gerenciamento de Pessoal/HC, os seguintes documentos:

- a) preencher ficha de cadastro (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias) (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- e) assinar a frequência mensal do estágio;
- f) apresentar comprovante de vacinas.

13. Valor e duração da bolsa

O valor das bolsas para o ensino superior será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e para o ensino técnico e médio de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) por uma carga horária semanal de 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1 semestre, conforme determina a Lei 11.778, de 25 de setembro de 2008.

14. Homologação da inscrição

- a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **15 de fevereiro de 2013**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br;
- b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **18 de fevereiro de 2013** em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 as 17 horas;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2013**, no sítio www.hc.ufg.br.

15. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **04 de março de 2013**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer no dia **05 de março de 2013** em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 as 17 horas;
- c) o resultado final será divulgado no dia **08 de março de 2013**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br.

16. Considerações finais

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga;
- c) este edital de seleção **terá validade até por seis meses a partir da publicação deste, podendo ser prorrogado por período igual**.
- d) casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas e a Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

17. Cronograma

04 a 08 de fevereiro 2013	Período de inscrição
15 de fevereiro de 2013	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
18 de fevereiro de 2013	Prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições
19 de fevereiro de 2013	Divulgação da homologação final das inscrições
19 de divulgação de 2013	Agendamento das provas
De 25 a 27 de fevereiro de 2013	Realização das provas
04 de março de 2013	Divulgação do resultado preliminar
05 de março de 2013	Prazo para recurso ao resultado preliminar
08 de março de 2013	Divulgação do resultado final

Goiânia, 18 de janeiro de 2013.

Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adorno
Diretora de Gestão de Pessoas-HC/UFG

José Garcia
Diretor do Hospital das Clínicas

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-Reitor de Administração e Finanças